



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 483 /2025.

“Altera Redação do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.”

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Resolução;

Art.1º- O “*caput*” do artigo 69 da Resolução nº 069/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; passa a ter a seguinte redação;

Art.69- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, acontecerão na primeira e terceira segundas-feiras úteis, de cada mês, às 18:30 horas.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora:

César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa alterar o horário regimental das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, transferindo-as de 15:30 h para o horário das 18:30 horas.

O objetivo da alteração regimental é proporcionar maiores condições aos cidadãos em participar das Reuniões da Câmara Municipal, sendo que no período da noite a maior parte da população já exerceram suas atividades laborativas.

Considerando que é de suma importância para o desenvolvimento do município de Santana do Paraíso à participação popular nas discussões e votações de Projetos de Leis, é que apresentamos a presente proposição.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa;

Santana do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora:

César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice- Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário